



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 315/CSJT.GP.SG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Resolve:

Nº315/CSJT.GP.SG.

Retificar o item n.º 6 do ATO CSJT.GP.SG N.º 313/2018, para onde se lê: “- de 24 a 28/6/2019 (quatro diárias e meia de viagem) e a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Belém/Brasília, referentes ao dias 24 e 28/6/2019.” leia-se: “- de 24 a 28/6/2019 (quatro diárias e meia de viagem) e a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belém/Brasília/Belém, referentes ao dias 24 e 28/6/2019.”

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fonte Publicado no BI. N° 1, 11 de janeiro de 2019, pág.8.